

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

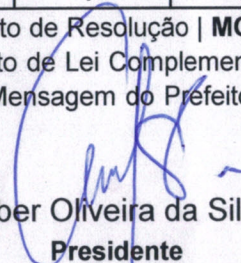
BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da sessão ordinária de 29 de setembro de 2019

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

	Alexandre Assad	Beto Caliman	Tássio Brunoro	Geovane Meneguelle	Professor Robinho	Renato Lorencini	Richard Costa	Serginho	Tereza Mezdari	Zé Maria	Cleber Pombo (Presidente)*
REQ nº 99/2019	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
REQ nº 100/2019	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
REQ nº 101/2019	C	F	AMV	C	C	C	C	C	C	C	-
REQ nº 102/2019	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
MO nº 167/2019	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
MO nº 168/2019	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
MO nº 169/2019	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
MO nº 170/2019	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
MOV nº CLEBER	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-

Legenda: REQ: Requerimento | RQV: Requerimento Verbal | PR: Projeto de Resolução | MOV: Moção Verbal | PL: Projeto de Lei Legislativo | PLE: Projeto de Lei Executivo | SUB: Projeto de Lei Substitutivo | MO: Moção | PLC: Projeto de Lei Complementar | PDL: Projeto de Decreto Legislativo | PEL: Projeto de Emenda à LOM | VET: Veto | REF: Relatório Final CPI | ABS: Abstenção | MSG: Mensagem do Prefeito | RC: Registro de Chapa | F: Favorável | C: Contrário | A: Ausente | DI: Dispensa de Interstício | AMV: Ausente no Momento da Votação


Cleber Oliveira da Silva
Presidente

* RI art. 33. O Presidente da Câmara ou seu substituto somente terá direito a voto: I - Na eleição da Mesa; II - Quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara; III - Quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário; Parágrafo Único. O Presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou como denunciado.